



## PARECER DE RECURSO CONTRA A PROVA OBJETIVA

QUESTÃO RECORRIDA: NÚMERO 27

A **Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, em sessão de 21 de junho de 2018, as 15h40min, **INDEFERIU** o recurso do candidato **Jefferson Leandro da Rocha Moreira**, nos autos do Processo Administrativo nº 23051.016145/2018-60, julgando improcedente o pedido de anulação da Questão 27, em virtude de a resposta correta à questão constar unicamente na Alternativa B, **razão pela qual mantém o gabarito oficial divulgado.**

Belém (PA), 21 de junho de 2018.

**Evaldo Júlio Ferreira Soares**  
Presidente da Comissão  
IFPA/Campus Belém  
Port. Nº 086/2018-Campus Belém/IFPA